



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE/DIREÇÃO GERAL

**Assunto: Prorrogação de Prazo Vigência Convênio – Hospital de Caridade Brasilina Terra, Município Tupanciretã/RS.
Avançar.**

Referência: 22/2000-0074709-5.

Sra. Secretária Adjunta,

Trata-se da solicitação de prorrogação da vigência da Portaria supracitada, firmada entre o Estado e o(a) Hospital de Caridade Brasilina Terra, pelo prazo de 12 meses, para conclusão da(do) Reforma e adequação do CC e do CME, conforme ofício acostado na(s) folha(s) 427, a contar da data do vencimento de 26/12/2024, isto é, válido até 26/12/2025, acrescidos de 60 dias sobre esta data para prestação de contas.

Com isso, revisados os documentos inseridos no presente processo, o mesmo **está apto para prosseguimento**, razão pela qual encaminhado-lhe para deliberação.

LISIANE RODRIGUES ALVES
Diretora-Geral

DESPACHO:

AUTORIZO, tendo em vista os termos da informação nº 556/2024, da Assessoria de Gestão e Planejamento, constante em fls. 441/442, do presente processo.

Retorne a AGEPLAN, para prosseguimento.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ANA COSTA,
Secretária da Saúde Adjunta



Av. Borges de Medeiros, 1501/SES – Telefone: (51) 3288-5800
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <https://saude.rs.gov.br/inicial>



22200000747095

Nome do documento: 22-2000-0074709-5 - Prorrogação de Prazo AVANCAR Hospital de Caridade Brasilina Terra -Município Tupancireta -RS - AGEPLAN.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Lisiane Rodrigues Alves	SES / ASS-GAB / 14352010	18/12/2024 14:11:24
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	18/12/2024 14:28:06

